

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CASTRO MARIM

01
A. Santos

ACTA

da Sessão.....ordinária.....de 14 de.....dezembro.....de 2017.-----

MESA :

Presidência:....ANTÓNIO GOMES SALOIO.-----

1ºSecretário:---ALDA MARIA TRINDADE NUNES DOS SANTOS.-----

2º Secretário:... ORLANDO JOÃO BONANÇA CALDEIRA. -----

FALTAS À SESSÃO: Paulo Ricardo Segura Sousa -----

Hora de abertura:...Vinte e uma horas e doze minutos.-----

Ordem de trabalhos:-----

1º. Ponto: - Informações

2º. Ponto: - Apreciação, discussão e aprovação do projeto do Regimento.-----

3º. Ponto : - Plano Plurianual de Atividades, Orçamento e Mapa de Pessoal para o ano de 2018

4º. Ponto : - Mandato em regime de Meio Tempo -----

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
DE
CASTRO MARIM

A. Santos


ATA DE SESSÃO.....de...14.....de.....Dezembro.....de...2017.-----

----- Aos catorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezassete, no edifício da sede da Junta de Freguesia de Castro Marim, realizou-se a sessão ordinária desta Assembleia de Freguesia de Castro Marim, com a presença dos cidadãos.-----

----- António Manuel Gomes Saloio.-----

----- Alda Maria Trindade Nunes dos Santos -----

----- Orlando João Bonança Caldeira. -----

----- Maria da Assunção da Silva Paço-----

----- Joaquim Manuel Torrado Evangelista.-----

----- Diane Currito Romão Valentim.-----

----- Luis Manuel Godinho Gomes.-----

----- Ana Maria Correia Bandeira.-----

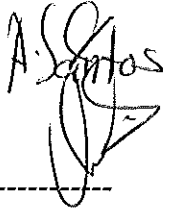
----- ABERTURA DA REUNIÃO: -----

----- Encontrando-se presente a maioria dos membros da mesa da Assembleia, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram vinte e uma horas e doze minutos.-----

----- FALTAS À PRESENTE REUNIÃO:-----

-----Faltou o membro, Paulo Ricardo Segura Sousa tendo o mesmo justificado a falta. O mesmo não foi substituído nos termos da Lei.-----

----- Representando a Junta de Freguesia, estava o Senhor Vítor Manuel Gaspar Esteves – Presidente da Junta; a Senhora Maria Filomena Correia Ribeiro Pena Madeira – Secretária da Junta e Senhor Andreino Cabrita Pena-Tesoureiro da Junta.-----



(SESSÃO DE 14 /12/2017)

- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:**-----
- O Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia declarou aberto o período antes da ordem do dia.---
- O Senhor Presidente da Junta, saudou e agradeceu a presença das pessoas presentes, assim como a presença da bancada da oposição.-----
- O membro Sr^a. Diane Currito Romão Valentim comunicando que quer dar início às sessões da assembleia, dando apoio e ajudando devido a ter a mesma linha de opinião em relação ao futuro.-----
- Enalteceu a Casa do Natal e o presépio e agradeceu a todas as pessoas que trabalharam para que o mesmo fosse concretizado.-----



(SESSÃO DE 14 /12/2017)

----- ORDEM DE TRABALHOS: -----

--- A ordem de trabalhos do dia, da presente sessão foi conforme convocatória por email e edital arquivado por cópia:-----

1º. Ponto: - Informações.-----

2º. Ponto: - Apreciação, discussão e aprovação do projeto de Regimento.-----

3º. Ponto : - Plano Plurianual de Atividades, Orçamento e Mapa de Pessoal para o ano de 2018.-----

4º. Ponto: - Mandato em regime de Meio Tempo.-----

(SESSÃO DE 14 /12/2017)

----- PONTO 1 – INFORMAÇÕES DO PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE CASTRO MARIM:-----

--- Terminado o período de antes da ordem do dia, passou-se ao primeiro ponto da ordem de trabalhos desta sessão da Assembleia de Freguesia.-----

--- O Senhor presidente da mesa deu a palavra ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia para que informasse os membros desta Assembleia, sobre a atividade desenvolvida pelo executivo.-----

--- Esta informação nos termos da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro e da alínea e) n.º2 do artigo 9º. Da Lei 75/2013 de 12 de setembro, fica anexa à ata, dela fazendo parte integrante.-----

----O membro Srª Ana Maria Correia Bandeira, pronunciou-se sobre a a divulgação das atividades da Junta, pois algumas delas não tinha conhecimento. No site da junta não contempla a informação de todas as atividades da Junta.-----

AS 41/2017
06

(SESSÃO DE 14 /12/2017)


----- PONTO 2 – APRECIÇÃO DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE REGIMENTO: -----

--- Para apreciação discussão e aprovação, foi presente á sessão o Projeto de Regimento da Assembleia de Freguesia, nos termos da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro com a redação resultante da republicação da Lei nº5-A/2002 de 11 de Janeiro, e da alínea a) nº.1 artigo 10º. da Lei 75/2013 de 12 de setembro, que estabeleceu o quadro de competências, e Regime Jurídico de funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias.-----

---- O membro Srª. Diane Currito Romão Valentim, sugeriu que gostaria de fazer parte da elaboração do projeto do regimento.-----

----O Sr. Presidente da junta informou que caso houvesse alguma alteração que seriam informado.-----

--- Posto a votação o Projeto de Regimento foi aprovado por unanimidade .-----

AS 07


(SESSÃO DE 14 /12/2017)

----- PONTO 3 – PLANO PLURIANUAL DE ACTIVIDADES; ORÇAMENTO E MAPA DE PESSOAL PARA O ANO ECONÓMICO DE 2018:-----

--- Foi presente à sessão o Plano Plurianual de Atividades, orçamento e mapa de pessoal para o ano de dois mil e dezoito. -----


--- O Senhor Presidente da mesa deu a palavra ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia, para que este fizesse uma breve explicação. Tendo referido que o orçamento importa tanto na despesa como na receita em cento e trinta mil quatrocentos e sessenta e sete euros e noventa e seis cêntimos.-----

---O membro Sr. Luis Manuel Godinho Gomes sugeriu que poderia haver um protocolo comos Bombeiros afim de promover algum tipo de atividades em prol da população.-----

--- O membro Sr^a Diane Currito Romão Valentim pediu esclarecimento sobre uma duvida no orçamento.-----

--- Após esta intervenção o Sr. Presidente da Assembleia prestou os devidos esclarecimentos. -----

--- O Senhor Presidente da mesa pôs à votação o referido Plano Plurianual de Atividades e o referido orçamento e mapa de pessoal para 2017, tendo estes documentos sido aprovados com cinco votos a favor da bancada do PS e três abstenções da bancada do PSD.-Coligação Castro Marim + Humano.-----

Actas 08


(SESSÃO DE 14 /12/2017)

---- PONTO 4: VERIFICAÇÃO DOS REQUISITOS PREVISTOS SOBRE O EXERCÍCIO DE FUNÇÕES A MEIO TEMPO:.....

--- Nos termos da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com a redação resultante da republicação da Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro e da alínea q) nº.1 artigo 9º. Da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, compete à Assembleia de Freguesia, sobre proposta da Junta, verificar a conformidade dos requisitos mencionados, sobre o exercício das funções a meio tempo do Presidente da Junta. -----

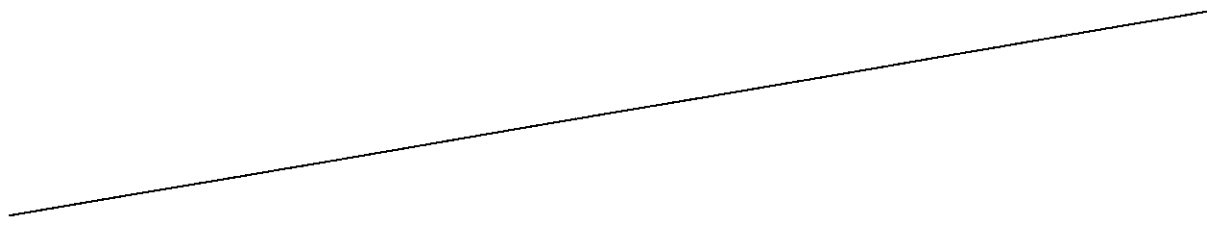
---Prestados esclarecimentos sobre os requisitos previstos de funções a meio tempo do Presidente da Junta – Vítor Manuel Gaspar Esteves, os mesmos foram verificados, estando de acordo com a Lei acima referida.-----

09
A Santos

(SESSÃO DE 14 /12/2017)

--- **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:**-----


O membro Sr^a. Ana Maria Correia Bandeira congratulou-se com quem participou no presépio de sal.



--- **ENCERRAMENTO:**-----

--- Às onze horas e vinte minutos foi assinada a ata em minuta e encerrada a sessão.-----

--- E, eu Alda Maria T. Nunes Santos , secretário a redigi e subscrevi.-----

--- Presidente da mesa: 

--- 1º Secretário: 

--- 2º Secretário: 

--- **ATA:**-----

--- Para que as deliberações tomadas possam produzir efeitos imediatos, foi aprovada a ata em minuta por unanimidade.-----

Castro Marim, 14 /12/2017

O Presidente da Assembleia,



António Gomes Saloio